



**LEI Nº 2.358 de 27 de março de 2024.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ENTIDADE QUE ESPECIFICA.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOFETE – “APRUB”**, com sede no município de Bofete.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de março de 2024.

**CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

748187AC582A4472A7336DC9486E3E09

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 01/04/2024 08:45:11  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.598-17  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/748187AC582A4472A7336DC9486E3E09>